

ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/
SERVIÇO

PROTOCOLO GERAL

B Adm Gu N



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

SALC – B Adm Gu N

2024

INTERESSADO: Órgãos de Controle Interno e Externo por intermédio do Setor de Conformidade de Registro de Gestão / Suporte Documental da UG.

ASSUNTO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO SALC/B ADM GU N
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL/ SERVIÇO

ANEXOS:

Processo completo da 2023NE MGS, de 25/01/24
466

UG Primária _____

UG Secundária _____

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 - SUP DOC		16	
2		17	
3		18	
		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO 7^ªBDAINF MTZ**

ÍNDICE – CONTRATAÇÃO DIRETA (LEI 14.133/21)

Nº ANEXO	ANEXO A CARGO DO REQUISITANTE
1	Termo de Abertura
2	Requisição (deverá conter CATMAT/ CATSER)
3	Nota de Crédito (observar saldo e compatibilidade do PI)
4	Termo de Referência (<u>Modelos da Lei nº 14.133/21 para Contratação Direta – Advocacia-Geral da União (www.gov.br)</u>)
5	Termo de Responsabilidade de Pesquisa de Preços
6	Pesquisa de Preços (Priorizar pesquisa do compras.gov, se não for possível, confeccionar relatório de pesquisa conforme modelo)

OBS: NUMERAÇÃO A CARGO DA B ADM GU NATAL

Nº ANEXO	ANEXO A CARGO DA B ADM GU NATAL
1	Aviso de Dispensa Eletrônica
2	Relatório
3	Consulta SICAF
4	Consulta Consolidada TCU
5	Nota de Empenho

Padrinho do Empenho: TEN – BERNARDO

Contato: (84) 3092-6174

(conforme BI 205/ CMNE, de 08NOV21)

P.V.C.P.

0039 44 52 000103 - 1 -
005520 - 2024

012024



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Bda Inf/1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Diex nº 54 - S4/ CiaC
NUP: 64360.000541/2024-15

NE 405
NE 406
Natal/RN, 15 de abril de 2024.

Do Comandante da Companhia de Comando
Ao Ordenador de Despesas B Adm Gu Natal
Assunto: Contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Veículos

Referência: a) Lei nº 14.133, de 1º abril 2021;
b) Art. 13 da Port Min nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para Realização de Licitações no comando do Exército (IG 12-02); e
c) Art. 13 e 20, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017.

1. Nos termos da legislação citada na referência solicito a possibilidade de aprovar a requisição dos SERVIÇOS abaixo, destinado a atender às necessidades da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

a. ÓRGÃO: 7ª Bda Inf Mtz

(DIEx nº 8 – S4/CiaC.....) 1/4

FL. Nº 028

- b. SETOR REQUISITANTE: Cia C/7ª Bda Inf Mtz
- c. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Comandante da Companhia de Comando
- d. E-MAIL: ciacmdo7bda@gmail.com
- e. Justificativa da necessidade da contratação do Serviço:

A Base Administrativa da Guarnição de Natal (B Adm Gu Natal) é uma organização militar concebida com a finalidade de planejar, coordenar, executar e controlar as atividades administrativas de apoio necessárias ao funcionamento das Organizações Militares em sua área de atuação. Nesse contexto, a 7ª Bda Inf Mtz, Organização Militar Vinculada, atua como setor gerenciador dos processos de aquisição/serviços e manutenção do estoque desses itens, concentrando os pedidos, controlando o estoque e distribuindo o material/serviço a fim de atender, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores, no que se refere a obtenção de materiais/serviços para o desenvolvimento de suas atividades. O interesse na futura contratação, na quantidade especificada abaixo, tem por objetivo subsidiar a demanda de **revisão de veículo oficial**. Os serviços serão utilizados para manter as condições de segurança do veículo bem como manter a garantia de fábrica. Em observância ao princípio da eficiência, dessa forma, opta-se dispensar com fundamento no art. 75, IV, "a" da lei 14.133/2020.

Segue abaixo a demanda consolidada e solicita-se o posterior cadastramento no SIASGNET, conforme tabelas abaixo:

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO MATERIAL	UND	Volume de entrega (mínimo)	Expectativa de contratação	Valor Unitário	Valor Total	
1.	3565	Manutenção de veículos leves e pesados, 3ª Revisão (mapetoy030k)	Und	1	1	R\$ 243,50	R\$ 243,50	
2.	485873	Filtro combustível flex para veículo	Und	1	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	
3.	469116	Junta de alumínio	Und	1	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50	
4.	485886	Filtro de Óleo sinte	Und	1	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	
5.	606946	ENIGE OIL TOYOTA 5W	4,6	1	1	R\$ 75,00	R\$ 345,00	
Total								R\$ 747,00

f. Equipe que realizou o levantamento da demanda:

GRAD	NOME	FUNÇÃO
ST	SIRYO SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	Encarregado do Pelotão de Manutenção e Transporte
2º Sgt	WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE	Aux. da 4ª Seção

g. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

Considerando as justificativas acima expostas, quanto à necessidade, pretende-se que os serviços demandados iniciem-se com a entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.


SIRYI SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA - ST
Encarregado do Pelotão de Manutenção e Transporte

Despacho do Fiscal Administrativo
Sou de parecer favorável à aquisição/contratação do materiais/serviços.
 NAILSON MEDEIROS - TC Fiscal Administrativo da 7ª Bda Inf 11/12

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a nomeação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação;
2. Determino o início dos procedimentos de dispensa de licitação correspondente;
3. Para fins do Art. 18 da lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, empregar os recursos distribuídos à B Adm Gu N; e
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Natal, RN, 26 de Abril de 2024.


DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR - Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu N



FL. Nº 054

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL
Companhia de Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

DIEx nº 55 -S4 da Cia/CiaC
EB: 64360.000543/2024-04

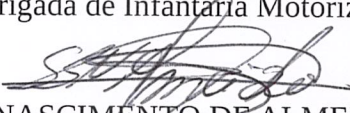
Natal-RN, 17 de abril de 2024.

Do Cmt da Cia C/7ª Bda Inf Mtz
Ao OD B Adm Gu N
Assunto: Contratação de serviço
Ref: Art 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art 13 das IG 12 02, solicito as providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a aquisição do material abaixo discriminado:


Unidade Gestora: 160342		Dispensa Eletrônica: /2024			
Fornecedor: 07.234.453/0005-55 – TOYOLEX AUTOS S.A					
Nº item	Descrição	Und	Qtd	Valor unit.	Total
1.	Manutenção de veículos leves e pesados, 3ª Revisão (mapetoy030k)	Und	1	R\$ 243,50	R\$ 243,50
2.	Filtro combustível flex para veículo	Und	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
3.	Junta de alumínio	Und	1	R\$ 11,50	R\$ 11,50
4.	Filtro de Óleo sinte	Und	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
5.	ENIGE OIL TOYOTA 5W	4,6	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
TOTAL					R\$ 747,00

2. Justificativa para a aquisição/contratação: A Cia C/7ª Bda Inf Mtz apresenta como justificativa para contratação, objeto desta requisição, a necessidade de revisão do veículo oficial corola para o apoio nas atividades da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.


SIRYO SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA – ST
Encarregado do Pelotão de Manutenção e Transporte

Despacho do Fiscal Administrativo

Sou de parecer favorável à aquisição/contratação dos materiais/serviços.


NAILSON MEDEIROS - TC
Fiscal Administrativo da 7ª Bda Inf Mtz

Despacho do Ordenador de Despesas:

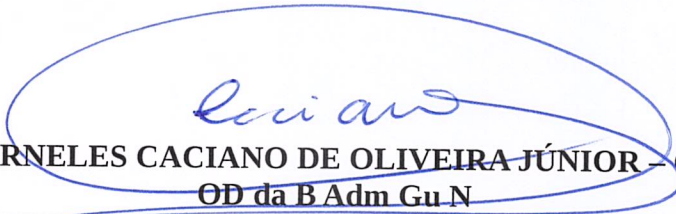
1. Após análise da presente requisição, determino o seguinte:
2. Aprovo a presente requisição, autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo Administrativo correspondente.
3. A SALC, responsável pelo processo, adote as providências cabíveis de acordo com as normas vigentes.
4. Para fins do Art 18, IV da Lei 14.133/21, sejam empregados os recursos especificados a seguir:

Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI
1	236514	1000000000	339039	530012	DF0000HSOM5

Esfera	P T Res	Fonte	ND	UGR	PI
1	232144	1000000000	339030	160504	E5MMSUNPREV

5. A requisição tem amparo legal, atende a Cia C/7ª Bda Inf Mtz e está em conformidade com a legislação vigente.

Natal-RN, 17 de abril de 2024.


DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Cel
OD da B Adm Gu N

23/04/24 15:09

USUARIO: TAMMY

DATA EMISSAO : 15Abr24 VALOR DE EMISSAO : 15Abr24 NUMERO : 2024NC407183

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160342 / 00001 - B ADM GU N

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC000850 ? AQS SUP E INSUMOS P/ MNT PREV 1º ESC VTR NÃO BLD. MNT 2º E 3º ESC SERÁ ATD CONF PLJ DO SIS CDT NEC LOG/2024. EMPH ATÉ 31MAIO24. APÓS P RZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	232144	1000000000	339030		160504	E5MMSUNPREV	821,25

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 15Abr24 15:40

1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

COROLA

PC

02/04/24 09:23

USUARIO: TAMMY

DATA EMISSAO : 20Mar24 VALORIZACAO : 20Mar24 NUMERO : 2024NC405506

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160342 / 00001 - B ADM GU N

OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC000235 ? CONTRATAÇÃO DE SV P/ MNT CORRÉTIVA VTR NÃO BLD. EM PROL DA OP PIPA. CDT DSTN À CIA C 7ª BDA INF MTZ. AFD DIEX Nº 176-C4.2/E4/CMNE DE 29FEV24. EMPH ATÉ 31MAIO24. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

NUM. TRANSFERENCIA : 953648

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	236514	1000000000	339039		530012	DF0000HSOM5	20.000,00

LANCADO POR : 06711079175 - WALISSON

UG : 160504 20Mar24 15:39

F1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64360.000541/2024-15

2. Descrição da necessidade

2.1 A realização de manutenção veicular (corretiva e preventiva), é fundamental para a preservação das condições de qualidade e funcionamento da frota oficial da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, prolongando a vida útil e durabilidade do patrimônio público e a segurança dos seus agentes em serviço;

2.2 Atualmente os serviços de manutenção da frota veículos são prestados, na maioria das unidades, por oficina mecânica contratada por meio de procedimento licitatório. Ocorre que, o veículo a ser revisado está acobertado pela garantia de fábrica, sendo assim possível a dispensa de licitação para manter as condições técnicas e da garantia.

2.3 Logo, a presente contratação proporciona um atendimento satisfatório às necessidades de manutenção do veículo oficial para que a 7ª Bda Inf Mtz desempenhe a contento suas atividades institucionais.

2.4 A contratação de prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo, abrangendo automóveis tipo passeio, visa atender as necessidades da 7ª Bda Inf Mtz na realização de suas atividades regimentais, conforme Documento de Formalização de Demanda elaborado, o qual encontra-se juntado ao processo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	ST SIRYO SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 São os seguintes os requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

- I - Ampla rede de oficinas e centros automotivos em âmbito regional e nacional;
- II - Gerenciamento da manutenção (análise de quilometragem, controle detalhado dos serviços prestados e peças utilizadas, etc.);
- III - Disponibilização, em tempo real (*online*), via sistema informatizado, de todos os dados financeiros e operacionais relativos a cada manutenção realizada;
- IV - Atendimento às normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC);
- V - Centralização da contratação e da gestão do contrato.

4.2 Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificação técnica do objeto ou como obrigação da contratada:

4.2.1 A CONTRATADA deverá atender aos critérios de sustentabilidade estabelecidos pela Lei 14.133/20, pela Lei nº 12.305/10, pela IN MPOG/SLTI Nº 01/2010, pelo Decreto nº 7.746/12, pela IN MPOG/SLTI Nº 10/12, e pela Portaria MF nº 507/14 nos assuntos pertinentes a presente contratação.

4.2.2 A sustentabilidade social se baseia na adoção, pela Contratada, das melhores condições de trabalho e a sustentabilidade ambiental se define pelo valor e eficiência dos processos produtivos, ou seja, produzir mais com menos recursos, buscando a não contaminação de qualquer tipo de ambiente natural.

4.2.3 Nos assuntos pertinentes à presente contratação, para a plena adequação do estabelecimento à legislação vigente, a Contratada deverá, preferencialmente, credenciar oficinas e centros automotivos que:

4.3.3.1 Adotem práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização na execução do objeto contratado;

4.3.3.2 Observem as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos sólidos estabelecidos na Lei nº 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos – e na Resolução nº 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA;

4.3.3.3 Adotem prática de descarte correto do óleo contaminado utilizado em seu negócio, combustíveis e descarte de embalagens de óleos lubrificantes pós-consumo, e demais assuntos relacionados ao objeto da contratação, conforme Resolução nº 362, de 23/06/2005 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;

4.3.3.4 Deem preferência ao uso de equipamentos, ferramentas e peças novas que estejam adequadas às necessidades do mercado e à sustentabilidade;

4.3.3.5 Tenham contenções preparadas para o caso de vazamento de óleo ou qualquer outro líquido perigoso, bem como utilizem-se de outras alternativas visando à busca por práticas sustentáveis;

4.3.3.6 Utilizem materiais e peças que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.4 Duração inicial do contrato de prestação de serviços:

4.4.1 A contratação em tela se refere a serviço de escopo o qual se exaure com a efetiva execução.

4.5 Avaliação da necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas:

4.5.1 Não haverá necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas no caso específico da contratação pretendida pela Administração, uma vez que as técnicas utilizadas são de domínio comum, conhecidas da grande maioria, senão de todas as empresas do ramo e não há propriedade intelectual a proteger.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foram identificadas as seguintes soluções de mercado que poderiam, em tese, atender os requisitos especificados para a contratação.

a) Contratação dos serviços manutenção e conservação, por meio de dispensa eletrônica sem disputa, com fulcro no art. 75, IV, "a" da lei 14.133/21.

- b) A contratação por meio de adesão em licitações.
- c) Por meio de licitação.

5.2 A solução que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, através de contratação direta conforme amparo legal, visto que não há licitação homologada com o fornecedor específico para manter a garantia do veículo.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, através de contratação direta conforme amparo legal, visto que não há licitação homologada com o fornecedor específico para manter a garantia de fábrica.

6.2 O quantitativo a ser contratado atenderá um veículo oficial.

6.3 Assim, a Administração transfere à empresa especializada, contratada por dispensa de licitação, a competência para executar os serviços para manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas e centros automotivos, localizados em Natal-RN. Na prática, o agente público autorizado efetua o serviço de manutenção do veículo em qualquer das oficinas credenciadas pela empresa gerenciadora, via sistema informatizado, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos, preços praticados, identificação do usuário e dos prestadores de serviços.

6.4 A cobertura da rede de oficinas deve garantir a disponibilidade e ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir eventuais necessidades.

6.6 A contratação tradicional, ou seja, de uma única oficina, vencedora da dispensa, obriga a Administração contratante a efetuar as manutenções de seus veículos no âmbito exclusivo desse estabelecimento. O modelo de contratação de empresa gerenciadora possibilita que uma rede de oficinas credenciadas em várias localidades atenda à demanda da Administração, onde a necessidade surgir, evitando-se o uso de suprimento de fundos, sujeito a excessos e impropriedades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas foram obtidas por meio da coleta de dados relativos às despesas referente a uma revisão do veículo toyota corola conforme as especificações técnicas contida na DFD e no orçamento proposto.

7.2 A consolidação das despesas, bem como a estimativa de gastos com serviços é a seguinte:

Nr Ord	Descrição	qtde	VI Uni	Valor
1	3ª Revisão (mapetoy030k)	1	R\$ 243,50	R\$ 243,50
2	Filtro combustível flex para veículo	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
3	Junta de alumínio	1	R\$ 11,50	R\$ 11,40
4	Filtro de óleo sinte	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
5	ENIGE OIL TOYOTA 5W	4,6	R\$ 75,00	R\$345,00
Total				R\$ 747,00

Considerações:

I - Os valores apresentados acima foram obtidos a partir do orçamento realizado diretamente com o fornecedor local o qual manterá com a garantia de fábrica.

II - Foram utilizados os dados referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020 parcial (janeiro a setembro).

III - Conforme já relatado acima, a frota de veículos da RFB na 10ª Região Fiscal é extremamente diversificada, contendo automóveis tipo passeio, *pick-ups*, *vans*, caminhões leves e pesados, ônibus e *motor-home*, de fabricação nacional e importados. Devido a isso, há também grande variação nos tipos de serviços efetuados.

IV - Foi utilizado como referência o valor médio mensal máximo no período (ano de 2019), e ao final da apuração, foi aplicado um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre este valor.

V - O acréscimo efetuado justifica-se para garantia da disponibilização dos serviços ao longo de toda a vigência do contrato, conforme justificativas abaixo:

- a) As restrições orçamentárias ocorridas nos exercícios anteriores, ocasionaram uma demanda reprimida nas rotinas de manutenção veicular obrigando os gestores dos contratos a priorizar a execução de serviços e substituição de peças, bem como a própria utilização dos veículos oficiais.
- b) Neste exercício de 2020 os deslocamentos foram também restringidos por conta dos efeitos da pandemia de Covid-19, o que diminuiu a utilização da frota e, por consequência os eventos de manutenção corretivas, porém as manutenções preventivas tiveram que continuar sendo feitas.
- c) O envelhecimento normal da frota ocasiona, por si só um aumento nos eventos de manutenção corretiva e diminui os prazos entre os eventos de manutenção preventiva. Além disso, a frota de veículos teve acréscimos durante esses exercícios.
- d) Também deve ser considerado que a contratação em tela preverá a utilização dos serviços para reparos essenciais e serviços de guincho para veículos leves e pesados, também para os veículos apreendidos em operações de vigilância e repressão, que ficam sob guarda-fiscal da RFB. Essa possibilidade trará enorme benefício em termos de segurança e agilidade no traslado desses veículos, o que abrirá a possibilidade de incrementar a duração e quantidade dos eventos de vigilância e repressão. Atualmente, os veículos apreendidos nos mais diversos pontos de fiscalização móveis no estado do RS obrigam aos integrantes da operação a buscar alternativas para o transporte com o apoio de órgãos parceiros, como Polícia Rodoviária Federal, Polícia Rodoviária Estadual e Exército Brasileiro, causando mora no traslado desses veículos e aumentando os prazos para processamento dos bens.
- e) E ainda devem ser considerados gastos extras em face de veículos da RFB de outras Regiões Fiscais em trânsito no RS, bem como de veículos de outros órgãos a serviço da 10ªRF que necessitem de manutenção corretiva.

7.3 Utilização das informações das contratações anteriores:

7.3.1 Conforme exposto acima, para obtenção dos dados coletados foram utilizadas as informações referentes às diversas contratações realizadas pelas unidades da 10ª Região Fiscal, nos anos de 2017 a 2020. Tais informações foram relevantes para fins de estimativa de gastos, assim como para previsão das necessidades relativas aos serviços a serem realizados para manutenção da frota de veículos.

7.4 Memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte:

7.4.1 Os memoriais de cálculo para estimativa de despesas com serviços de manutenção da frota nas unidades da 10ª RF e os documentos que lhes dão suporte constam do processo nos documentos nºs 9 e 9.1.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 As estimativas de valores são os que constam da tabela a seguir:

Nr Ord	Descrição	qtde	VI Uni	Valor
1	3ª Revisão (mapetoy030k)	1	R\$ 243,50	R\$ 243,50
2	Filtro combustível flex para veículo	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
3	Junta de alumínio	1	R\$ 11,50	R\$ 11,40
4	Filtro de óleo sinte	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
5	ENIGE OIL TOYOTA 5W	4,6	R\$ 75,00	R\$345,00
Total				R\$ 747,00

8.5 Dado a relação existente na cadeia de negócios decorrentes desse segmento de mercado, o edital da licitação deverá prever a possibilidade de aceitabilidade dos preços com deságio, ou seja, recebimento de ofertas com descontos sobre os preços da mão de obra e/ou das peças, o que configura a possibilidade de cotação de taxa de administração negativa.

8.6 A consolidação da pesquisa de preços consta nos autos do processo e resultou nos seguintes valores estimados:

c) O valor global estimado para é de R\$ 747,00 (setecentos e quarenta e sete reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1A contratação dos serviços em item único, sem parcelamento do seu objeto, é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração pelos motivos a seguir:

I - O objeto do certame é a manutenção corretiva e preventiva. Os serviços de manutenção comporão item distintos, todavia a adjudicação e homologação, necessitam ser agrupadas tendo em vista as condições técnicas e para manter a garantia de fábrica pelo mesmo fornecedor.

II - Não haverá a necessidade de gerir mais de um contrato, havendo economia nos procedimentos da fiscalização de contratos, pois os controles serão exercidos somente sobre uma empresa;

III - Redução de recursos financeiros, pois não serão duplicadas as publicações dos eventuais resultados de julgamento da licitação, dos extratos de contrato e termos de aditamentos; e

IV - Redução de recursos humanos, visto que tanto a equipe que processará a licitação, como a assessoria jurídica e a equipe de fiscalização, concentrarão suas ações em um único procedimento de contratação.

9.1.1 Logo, o objeto que se pretende licitar não deve ser parcelado pois:

a) A despeito de ser viável tecnicamente, o parcelamento não é viável economicamente e traz prejuízo para o conjunto da solução, pois cria a possibilidade de que a Administração fique sem os serviços em algumas unidades;

d) Não é prática do mercado o parcelamento do objeto pretendido em itens, em conformidade com o previsto no inciso III do art. 15 da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

Art. 15 - As compras, sempre que possível: (interpretação extensiva a serviço)

III - submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está alinhada aos objetivos previstos no Planejamento Estratégico da 7ª Bda Inf Mtz:

11.2 A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da 7ª Bda Inf Mtz de responsabilidade da Base Administrativa da Guarnição de Natal.

12. Resultados Pretendidos

12.1 A demanda prevista é o atendimento integral das necessidades com a 3ª revisão do veículo corola da Toyota, em termos de gerenciamento e administração para manutenção preventiva e corretiva, nos quantitativos estimados no item 7 deste Estudo Preliminar:

12.2 Assim, a demanda será atendida em 100% (cem por cento) da necessidade.

12.3 Os resultados esperados, por sua vez, consistem na plena realização da 3ª Revisão, incluindo os itens orçados com qualidade e eficiência, de forma a dar suporte à realização das atividades regimentais.

12.4 Uso mais eficiente dos recursos humanos da 7ª Bda Inf Mtz;

12.5 Atendimento tempestivo das demandas, em especial quando da necessidade de deslocamentos dos veículos pelo território do estado, ou em âmbito regional ou nacional;

12.6 Redução de despesas administrativas com licitações complexas,

12.7 Redução do número de processos licitatórios.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 O setor responsáveis pela contratação e fiscalização realizará se for o caso a capacitação e indicação de fiscal de contrato para acompanhar a execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os possíveis impactos ambientais relevantes na execução do objeto contratado são os relativos principalmente à gestão dos resíduos sólidos e ao descarte correto do óleo contaminado utilizado em seu negócio, combustíveis e descarte de embalagens de óleos lubrificantes pós-consumo, para os quais serão previstas obrigações a serem cumpridas pela futura contratada, com relação ao desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização, conforme disposto no subitem 4.3 desse documento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

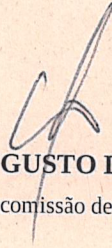
O presente Estudo Técnico Preliminar atendeu todas as exigências legais, portanto é viável e razoável que se faça a presente contratação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.


SIRYO SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Membro da comissão de contratação

Termo de Referência 7/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
7/2024	160344-COMANDO 7 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE	17/04/2024 10:07 (v 1.0)
Status	CONCLUÍDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		64360.000541/2024-15

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de Revisão do Veículo Oficial da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 dias contados da emissão do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Nr Ord	Descrição	qtde	VI Uni	Valor
1	3ª Revisão (mapetoy030k)	1	R\$ 243,50	R\$ 243,50
2	Filtro combustível flex para veículo	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00
3	Junta de alumínio	1	R\$ 11,50	R\$ 11,40
4	Filtro de óleo sinte	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00
5	ENIGER OIL TOYOTA 5W	46	R\$ 75,00	R\$ 345,00
Total				R\$ 747,00

2. Fundamentação da contratação

2.1. Justificativa

2.1.1. O material requisitado se faz necessário, conforme manual do veículo oficial, a revisão anual deve ser feita a cada 10.000 Km ou 12 meses.

2.1.2. O tempo estimado de uso do item é de um ano.

2.1.3. Todos os materiais e serviços foram compactados em um único lote pois é economicamente mais viável para a Administração Pública contratar a revisão como um todo e com um único fornecedor, o fracionamento traria prejuízos à Câmara uma vez que com vários fornecedores ocasionaria o excesso de deslocamento do veículo para a execução dos serviços, além disso, caso seja necessário acionar a garantia, não haveria como se identificar qual dos serviços ou produtos estariam danificados.

2.1.4. Os serviços deverão ser prestados no município de Natal-RN, pois não demanda de deslocamento do veículo oficial para cidades distantes.

2.2. Estudo Técnico Preliminar

2.2.1. há necessidade de formulação de Estudo Técnico Preliminar pois apesar de se tratar de aquisição de serviços e bens comuns utilizados no desenvolvimento das atividades quotidianas, de baixa complexidade, não se tem histórico de consumo frequente.

3. Descrição da solução

3.1 A solução que melhor atende os interesses e necessidades da Administração é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação de veículo da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, através de contratação direta conforme amparo legal, visto que não há licitação homologada com o fornecedor específico para manter a garantia de fábrica.

3.2 O quantitativo a ser contratado atenderá um veículo oficial.

3.3 Assim, a Administração transfere à empresa especializada, contratada por dispensa de licitação, a competência para executar os serviços para manutenção preventiva e corretiva, por meio de rede credenciada de oficinas e centros automotivos, localizados em Natal-RN. Na prática, o agente público autorizado efetua o serviço de manutenção do veículo em qualquer das oficinas credenciadas pela empresa gerenciadora, via sistema informatizado, obrigando-se esta última a apresentar relatórios de gastos, preços praticados, identificação do usuário e dos prestadores de serviços.

3.4 A cobertura da rede de oficinas deve garantir a disponibilidade e ampla cobertura de atendimento, sem que seja necessária utilização de outros meios para suprir eventuais necessidades.

3.6 A contratação tradicional, ou seja, de uma única oficina, vencedora da dispensa, obriga a Administração contratante a efetuar as manutenções de seus veículos no âmbito exclusivo desse estabelecimento. O modelo de contratação de empresa gerenciadora possibilita que uma rede de oficinas credenciadas em várias localidades atenda à demanda da Administração, onde a necessidade surgir, evitando-se o uso de suprimento de fundos, sujeito a excessos e impropriedades.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1 É recomendado que o material resultante do serviço a ser contratado seja preferencialmente embalado de forma individual e adequada, buscando utilizar a menor quantidade de volume possível. Além disso, é importante que essas embalagens sejam confeccionadas com materiais recicláveis, visando garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos serviços, uma vez que o pagamento está atrelado à efetiva entrega do serviço.

4.4.1 O serviço em questão não envolve riscos significativos de falhas ou danos que possam causar prejuízos financeiros relevantes, tornando a exigência de uma garantia desnecessária e burocrática.

4.4.2 A exigência pode ser obstáculo para empresas de menor porte ou com menor capacidade financeira, limitando sua participação em processos licitatórios. Ao não exigir uma garantia, abre-se espaço para uma maior concorrência e acesso a oportunidades por parte de empresas que, mesmo sem uma garantia, possuem os recursos e competências necessários para cumprir o contrato de forma satisfatória.

4.4.3 A exigência de uma garantia implica em um processo adicional de análise, verificação e documentação por parte da Administração Pública. Ao não exigir essa garantia, simplifica-se o processo administrativo, reduzindo a burocracia e agilizando a contratação, especialmente em situações em que os riscos são considerados baixos ou facilmente administráveis.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. Prestação dos Serviços / Entrega dos Bens:

5.1. O serviço de Revisão deverá ser prestado no Município de Natal-RN, em até 60 dias da emissão do empenho.

5.2. Sanções:

5.2.1. Constituem motivos para rescisão contratual as hipóteses especificadas na Lei Federal nº 14133/2021.

5.2.2. No caso de rescisão provocada por inadimplemento da Contratada, a Contratante poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

5.2.3. A penalidade de advertência será aplicada nos casos de falhas leves, nas quais a Contratada não seja reincidente e que não causem prejuízos à Contratante.

5.2.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

5.2.5. As sanções previstas nos itens "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a do item "b", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

5.2.6. As sanções previstas nos itens "c" e "d" poderão também ser aplicadas as empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

5.2.7 Será aplicada multa nas seguintes condições:

a) No caso de inexecução parcial do objeto, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parte inadimplida;

b) No caso de inexecução total, a multa aplicada será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Apresentar declaração falsa: multa de 20%;

d) Deixar de apresentar documento na fase de saneamento: multa de 10%;

e) Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação: multa de 20%;

f) O atraso injustificado na entrega do objeto do contrato sujeitará a contratada à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia útil excedente ao prazo de entrega do objeto, limitada a 2% (dois por cento) do valor do contrato;

g) A fixação da multa compensatória referida no item "22.7" alíneas "a)" ao "e)", não obsta o ajuizamento de demanda buscando indenização suplementar em favor do CONTRATANTE, sendo o dano superior ao percentual referido.

h) As sanções previstas no item "22.7" poderão ser aplicadas cumulativamente com as sanções previstas nos itens "22.4".

5.2.8. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Cambé, bem como será incluído no cadastro de impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei federal nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, o Licitante que, convocado dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

5.2.9. O valor da multa poderá ser descontado da CONTRATADA:

a) Se o valor da fatura for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial que ocorrerá após garantida a ampla defesa.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

5.2.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

5.3. Obrigações da Contratante

5.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento do objeto contratado através de servidores especialmente designados;

5.3.2. Vetar o recebimento de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado ou ser prejudicial à saúde dos servidores;

5.3.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is) após o efetivo fornecimento dos produtos, objeto deste contrato;

5.3.4. Efetuar o pagamento a Contratada, conforme Cláusulas Segunda e Quinta deste Contrato;

5.3.5. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais, quando necessário;

5.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

5.4. Obrigações da Contratada

5.4.1. Fornecer os produtos, em estrita observância à sua proposta.

5.4.2. Arcar com todas as despesas e ônus necessários para o total fornecimento dos produtos, objeto deste contrato, incluindo o pagamento de impostos, encargos sociais e trabalhistas, despesas administrativas, taxas e emolumentos, seguros, despesas com transporte e entrega, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento e a garantia do objeto contratado;

5.4.3. Responsabilizar-se por eventuais danos de qualquer natureza, que vier a causar à Contratante ou a terceiros, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de preposto da Contratada ou de quem em seu nome agir, decorrentes do fornecimento do objeto contratado;

5.4.4. Efetuar a troca/substituição imediata, dos produtos fornecidos que não atendam as especificações contidas neste Contrato e no Edital, bem como dos que estiverem fora das especificações contidas na proposta, ou ainda, os que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções ou que estiverem vencidos, sem qualquer ônus para a contratante;

5.4.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito da Contratante;

5.4.6. Manter durante todo o contrato as condições de habilitação e qualificação previstas no Edital;

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Liquidação

7.1.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fins de liquidação.

7.2. Prazo de pagamento

7.2.1. O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.3. Forma de pagamento

7.3.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou boleto bancário;

7.3.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. Exigências de habilitação

8.1.1. Os critérios de habilitação do fornecedor utilizados serão os indicados na lei 14.133/21.

8.2. Critérios de Seleção da Proposta

8.2.1. O critério de escolha da proposta deverá ser o da proposta mais vantajosa, conforme a lei 14.133/2021.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 747,00

9.1. A estimativa de valor da presente contratação é de R\$ 747,00 conforme o documento de formalização da demanda.

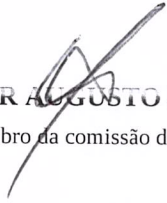
10. Adequação orçamentária

10.1. A dotação orçamentária as quais se destinarão, nota de crédito nr 2024NC404231 de 26 fev 2024 e a 2024NC405506 de 20 de mar de 2024.

11. Responsáveis


Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho:



WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Membro da comissão de contratação



SIRYO SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Membro da comissão de contratação



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Bda Inf / 1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

JUSTIFICATIVA DISPENSA TRADICIONAL

Inicialmente, convém ressaltar que, não há imposição absoluta quanto a obrigatoriedade de realização de dispensa eletrônica na nova lei de licitações, Lei 14.133/2021. Cabe ressaltar que a dispensa com fundamento no art. 75, IV, "a" da lei 14.133/21 é inviável a disputa visto que a empresa fabricante do veículo se obriga aos critérios de garantia do veículo.

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

V - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Nesse mesmo sentido, o Decreto 10.024/19 foi categórico e citou dois pressupostos de prossequibilidade que justificam a excepcionalidade da não adoção do sistema de dispensa eletrônica:

- Inviabilidade técnica e
- Desvantagem para a Administração Pública.

O Dec. n^o 10.024 de 20 de setembro de 2019 no art. 1^o, §§ 3^o, 4^o:

§ 3^o Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será

obrigatória, exceto nos casos em que a **lei** ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de **forma diversa** as contratações com os recursos do repasse.

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Quanto a **inviabilidade técnica**, verifica-se que para manter vigente as condições de garantia as revisões necessitam ser feitas pelo fabricante TOYOTA.

Quanto a **desvantagem para a Administração Pública** a utilização da dispensa tradicional sem disputa se mostra vantajosa em virtude da celeridade e praticidade, selecionando o fornecedor local que se obrigou aos critérios de garantia do veículo.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE – 2º Sgt, idt nr 011490345-3, declara estar ciente de que a **busca por propostas de fornecedores** para instruir pedidos de contratações junto à salc/b adm gu n não pode ser realizada por terceiros sem vínculos funcionais com a instituição. As empresas interessadas no processo licitatório podem participar da pesquisa, sendo vedada a responsabilização deles pela coleta e, muito menos, por eventuais interessados em participar do processo seletivo para a celebração de ajustes administrativos.

Em obediência a Instrução Normativa nº 65, de 08 de julho de 2021, declaro que a pesquisa de preço teve como fonte(s):

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

menor preço média mediana

Os parâmetros poderão ser utilizados de forma combinada ou não, devendo ser priorizados os previstos nos incisos I e II e demonstrada no processo administrativo a metodologia utilizada para

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 9/2024
UASG: 160344
Status: Concluída
Editado por: WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Título: Serviço de Manutenção e Conservação de Veículos

Observações:

Total de itens cotados: 1
Valor total da pesquisa de preços: R\$ 294,9000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
3565 - Manutenção de veículos leves e pesados	UNIDADE	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço: R\$ 243.5000	Média: R\$ 641.8000	<input checked="" type="radio"/> Mediana: R\$ 294.9000	Coefficiente de Variação: 82.1679%
			Desvio Padrão: 527,3536
			Maior Preço: R\$ 1.387,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	TÓVOLEX AUTOS S A - Fornecedor	1		R\$ 243.5000	19/03/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

07.234.453/0005-55

Endereço Eletrônico

sede localizada na Avenida Dao Silveira, 6300 - Candelaria, Natal-RN

Data da Cotação

19/03/2024

Hora da Cotação

15:55

Validade da Cotação

-

Contato

-

Informações Adicionais

Serviço de manutenção de veículos leves - Revisão.

Anexos

-

ds

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 1.387,0000	10/04/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72100006900312024	10/04/2024	1	Objeto: Prestação do serviço de manutenção corretiva da viatura FIAT/DOBLÔ 1.8 ESSENCE 16V 132CV, ano 2016, modelo 2017, Chassi nº 9BD1196GDH1139687, placa LSW-5250, quilometragem atual 67400KM, com fornecimento de peças e acessórios originais, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	721000	SISPP	Dispensa

Fornecedor

J S R SERVICOS COMERCIAIS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Descrição Detalhada

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VIATURA FIAT/ DOBLO, PLACA LSW-5250, ANO 2016/2017, COM TROCA DOS SEGUINTE MATERIAIS: - (UM) 1 KIT DE EMBREAGEM COM O DISCO, PLATÔ E COLAR HIDRÁULICO (6223252330); E - (UM) 1 CABO DE EMBREAGEM (041356). - INCLUSO O SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO KIT DA EMBREAGEM E DO CABODA EMBREAGEM. Observações: 1) Fornecimento e Aplicação de Peças e Acessórios Originais; e 2) Para assegurar a economia de recursos e viabilizar a melhor fiscalização do serviço, faz-se necessário que a distância entre a sede da Escola de Guerra Naval e o local da empresa em que serão executadas as referidas manutenções, esteja no máximo a 50 Km, através de deslocamento por vias públicas.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1	UNIDADE	R\$ 294,9000	20/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98710305900182024	20/03/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de peças novas de primeiro uso, que NÃO sejam manufaturadas ou reconcondionadas, para manutenção preventiva e corretiva dos veiculos leves e pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de São Manuel.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	987103	SISPP	Pregão

Fornecedor

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Descrição Detalhada

CONFORME LOTE / DO TERMO DE REFERENCIA

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/04/2024 13:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de


valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa: 10/2024 **UASG:** 160344 **Status:** Concluída **Editado por:** WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Título: Aquisição de Material para Manutenção de Veículos

Observações: Revisão para manter a garantia.

Total de itens cotados: 4 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 268,4500

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485873 - Filtro Combustível Tipo Combustível: Álcool/Gasolina, Referência Fabricante: GiO4/7, Aplicação 1: Veículo Toyota Corolla 1.8 2018	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0.0000%
R\$ 63,0000	R\$ 63,0000	R\$ 63,0000	Desvio Padrão: 0.0000
			Maior Preço: R\$ 63,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 63,0000	19/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72000006351582023	19/10/2023	1	Objeto: Material para manutenção da viatura oficial do Estado-Maior da Armada no Rio de Janeiro. EMA-Rio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SGA VEICULOS E PECAS S.A.		sga	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 63,0000	19/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
72000006351572023	19/10/2023	1	Objeto: Material para manutenção da viatura oficial do Estado-Maior da armada no Rio de Janeiro. EMA-Rio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SGA VEICULOS E PECAS S.A.		SGA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	TOYOLEX AUTOS S A - Fornecedor	1		R\$ 63,0000	19/03/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
7.234.453/0005-55	TOYOTA	Avenida Dao Silveira, 6300 - Candelaria, Natal - RN, 59.066-180
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
19/03/2024	10:53	-
Contato	Informações Adicionais	
-	Código do Produto 23300 F2030 Filtro Combustivel, flex para veiculos	
Anexos	-	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
-------------------	-------------------------	------------

469116 - Bujão Óleo Abastecimento Referência: 14325311.
Aplicação: Fiat Doblo Modelo: Atractive , Uso: Diferencial

Unidade

1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 11,5000

Média

R\$ 13,5000

● Mediana

R\$ 14,0000

Coefficiente de Variação: 10,9037%

Desvio Padrão: 1,4720

Maior Preço: R\$ 15,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOAO - PR - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 14.0000	11/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98787105900022024	11/03/2024	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma com fornecimento de peças do trator de esteira Komatsu D51 EX em atendimento à Secretariade Viação, Obras e Serviços Públicos Urbanos do Município de São João/PR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987871	SISPP	Pregao
Fornecedor		Marca/modelo	
SOLA & GIRALDI LTDA		CUMMIS	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 15.0000	19/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404606000562023	19/10/2023	3	Objeto: Destina-se a revisão programada de 20 mil KM do veículo Nissan Frontier, placa FIO-5C51, conforme documento SEI 5846982
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	194046	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
DESTAQUE SEIKO DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE VEICULOS E PECAS LTDA		Nao informada	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	TOYOLEX AUTOS S A - Fornecedor	1		R\$ 11.5000	19/03/2024	Sim.

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
07.234.453/0005-55	TOYOTA	Avenida Dao Silveira, 6300 - Candelaria, Natal - RN, 59.066-180
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
19/03/2024	11:40	
Contato	Informações Adicionais	
-	Junta bujão do carter. 90430 12031	
Anexos	-	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485886 - Filtro Óleo Lubrificante Uso: Motor Álcool/Gasolina , Aplicação Iii: Veiculo Toyota Corolla 1.8 2018 , Referência Fabril I: Psl129	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 84,0000	R\$ 84,0000	R\$ 84,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 84,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	1	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 84,0000	19/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72000006351582023	19/10/2023	2	Objeto: Material para manutenção da viatura oficial do Estado-Maior da Armada no Rio de Janeiro. EMA-Rio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SGA VEICULOS E PECAS S.A.		SGA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	1	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 84,0000	19/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72000006351572023	19/10/2023	2	Objeto: Material para manutenção da viatura oficial do Estado-Maior da armada no Rio de Janeiro. EMA-Rio
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	720000	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
SGA VEICULOS E PECAS S.A.		SGA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	TOYOLEX AUTOS S A - Fornecedor	1		R\$ 84.0000	19/03/2024	Sim

Identificação do Fornecedor **Marca/modelo** **Endereço Eletrônico**
 07.234.453/0005-55 TOYOTA Avenida Dao Silveira, 6300 - Candelaria, Natal - RN, 59.066-180

Data da Cotação **Hora da Cotação** **Validade da Cotação**
 19/03/2024 11:57 -

Contato **Informações Adicionais**
 - Filtro de Óleo sinte 90915 yzzm3

Anexos
 -

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606946 - Óleo Lubrificante Uso: Automotivo , Tipo: Semissintético . Classificação: Api Sn . Viscosidade: Sae 5w-30	Galão 5 Litro	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação 30,2001%
R\$ 75.0000	R\$ 107.4500	R\$ 107.4500	Desvio Padrão 32,4500
			Maior Preço: R\$ 139,9000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
 Período: 12 Meses

N°	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	8	Galão 5 Litro	R\$ 139.9000	27/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
11079406000232023	27/06/2023	21	Objeto: Aquisição de peças automotivas para a manutenção dos veículos da Operação Acolhida, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	110794	SISPP	Dispensa

Fornecedor	Marca/modelo
SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	compativel

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	TOYOLEX AUTOS S A - Fornecedor	1		R\$ 75.0000	19/03/2024	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
07.234.453/0005-55	TOYOTA	<u>Avenida Dao Silveira, 6300 - Candelaria, Natal - RN, 59.066-180</u>
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
19/03/2024	10:49	-
Contato	Informações Adicionais	
-	08880 84530 ENGINE OIL TOYOTA 5W.	
Anexos		
-		

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 16/04/2024 13:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII - IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

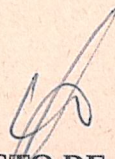
$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

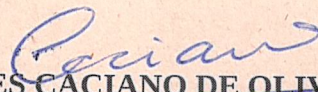
obtenção do preço de referência. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Natal, RN, 16/04/2024.



WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE – 2° Sgt
Membro da equipe de Planejamento da contratação

CONFIRMO:



DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JÚNIOR – Cel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu Natal

DATA IMPRESSÃO : 19/03/2024 HORA: 11:32 PRÉ ORDEM SERVIÇO 209060

PLACA		AGENDADO		RESPONSÁVEL AGENDAMENTO		PRISMA		PRAZO PROMETIDA	
SAQ3C00		// 00:00		JENNIFER ANDRIELLY				// 00:00	
Cliente Aguarda	N	Revisão Expressa	N	Cliente Retorno	N	Ag. Ativo	N	Colabora V PV	N



Confirmar Agendamento: Data: __/__/__ Hora: __:__:__ Responsável: _____
 Pedido Peças Especias: Data: __/__/__ Responsável: _____
 Peças Recebidas: Data: __/__/__ Responsável: _____

Cliente: BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE NATAL CEP: 59012-010 Bairro: RIBEIRA
 Endereço: ALMINO AFONSO, 12 CPF: 09.565.307/0001-04 RG:
 Cidade: NATAL [1] RES: (84)3092-6195 [2] NÃO INFORMADO [3] CEL: (84)98784-0756
 Telefone para contato: E-mail: protocolo@badmgunatal.eb.mil.br
 Distribuidor Vendedor: TOYOLEX AUTOS S A - 69941 Vendedor: Data Venda: 15/12/2021

Veículo: COROLLA GLI 2.0L FFV CVT 21/22 Placa: SAQ3C00 Chassi: 9BRB33BE3N2083468 Ano Fab/Mod: 2021/2022
 Cor: (209) - PRETO ECLIPSE Nº Motor: 00000000000 Modelo: MZEA12L-GEXDBG KM 25.496

Solicitações do Cliente (Customer Voice)

Item	Tipo OS	Descrição da Solicitação
1	CSP	[P] 03ª REVISÃO - CÓD.[MAPETOY030K] - MOD.[MZEA12L-GEXDBG-I52122]

Serviços (mão de obra)

Item	Tipo OS	Código Operação	Descrição da Solicitação	Valor
1	CSP	0B3B73	[P] 3 REVISAO	243,50
Total Estimado de Serviços				243,50

Peças e Lubrificantes

Item	Tipo OS	Código do Produto	Descrição Peça	Qtde	Vi. Uni.	Valor
1	CSP	23300 F2030	FILTRO COMBUSTIVEL, FLEX, PARA VEICULOS	1,0	63,00	63,00
2	CSP	90430 12031	JUNTA DE ALUMINIO DO	1,0	11,50	11,50
3	CSP	90915 YZZM3	FILTRO DE OLEO SINTE	1,0	84,00	84,00
4	CSP	08880 84530	ENGINE OIL TOYOTA 5W	4,6	75,00	345,00
Total Estimado de Peças e Lubrificantes						503,50
VALOR TOTAL ESTIMADO						747,00

Historico de Serviço: Os(s):
Observação:

Campanha de Serviços: Não existe campanha pendente
Informações Adicionais:


Toyolex Autos Ltda
 Lucinêia Vieira
 Supervisora de Atendimento
 Fone: (84) 99197-4859

De acordo com o inciso I, do Art 131, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), concedo, ao ST SIRYO SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA, até 20 (vinte) dias úteis, a contar de 8 ABR 24, para a passagem da função, carga e encargos de Encargado do Pelotão de Manutenção e Transporte da Cia C/7ª Bda Inf Mtz, para o 2º Ten QAO JOSÉ BERNARDO DOS SANTOS, com término em 6 MAIO 24.

ST SIRYO SANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Em consequência, a Sargenteação e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

(por não ter sido publicado em época oportuna)

d. ACOMPANHAMENTO DE TRATAMENTO DE SAÚDE DE ADIDOS E ENCOSTADOS

1) RELATÓRIO MÉDICO BIMESTRAL

Aos quatro dias do mês de novembro do corrente ano, foi expedida uma Guia de Relatório Médico Bimestral, visando o acompanhamento da situação sanitária atual e reabilitação do Ex-militar infracitado, encostado a esta OM para fins de tratamento de saúde. Este documento faz-se presente no prontuário físico do ex-militar na Sec Sau da 7ª Bda Inf Mtz.

Encostado **ERICK MICAEL ALVES DA SILVA**

Em consequência, a Sargenteação, a Seção de Saúde e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

2) INSPEÇÃO DE SAÚDE - ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde pelo (MPOM), para fins de Tratamento ou Avaliação de Tratamento de ex-militares.

Encostado **ERICK MICAEL ALVES DA SILVA**

Em consequência a Sargenteação, a Seção de Saúde e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. VIATURA A DISPOSIÇÃO DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO CARRO-PIPA

Determinação

A viatura Toyota Corolla Placa: SAQ3C00, esteve a disposição da Seção de Operação Carro-Pipa do Cmdo 7ª Bda Inf Mtz no período de 14 a 15 de março de 2024 durante a visita da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

(Publicado nesta data por não ter sido publicado em época oportuna)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(2ª Bda Inf / 1941)
BRIGADA FELIPE CAMARÃO

Mapa Comparativo de Preços

PROCESSO Nº 64360.000541/2024-15

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1 OBJETO: A pretensa contratação dos serviços de manutenção e conservação de veículos o qual visa ao apoio das atividades da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 19 março a 17 abril 24

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra _____

JUSTIFICATIVA:

Em conformidade com a IN 05/2017 – MPOG, foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, em consonância com o Art. 5º da IN 65/2021 e suas alterações:

- (x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos **sistemas oficiais de governo**, como **Painel de Preços** ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços observado o índice de atualização de preços correspondente;
- () III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	Fornec 1	Fornec 2	Fornec 3	VALOR REFERÊNCIA Menor Preço por grupo	TOTAL
1.	3565	Manutenção de veículos leves e pesados, 3ª Revisão (mapetoy030k)	Und	1	R\$ 243,50	R\$ 1,387,00	-	R\$ 243,50	R\$ 243,50
2.	485873	Filtro combustível flex para veículo	Und	1	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00	R\$ 63,00
3.	469116	Junta de alumínio	Und	1	R\$ 11,50	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 11,50	R\$ 11,50
4.	485886	Filtro de Óleo sinte	Und	1	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00	R\$ 84,00
5.	606946	ENIGE OIL TOYOTA 5W	4,6	1	R\$ 75,00	R\$ 107,45	139,90	R\$ 75,00	R\$ 245,00
									R\$ 747,00

4. Após análise detalhada da descrição, verificou-se que os preços de referência são:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR REFERÊNCIA
6.	Manutenção de veículos leves e pesados, 3ª Revisão (mapetoy030k)	R\$ 243,50
7.	Filtro combustível flex para veículo	R\$ 63,00
8.	Junta de alumínio	R\$ 11,50
9.	Filtro de Óleo sinte	R\$ 84,00
10.	ENIGE OIL TOYOTA 5W	R\$ 75,00


5. Anexos: Orçamentos das empresas:

Fornecedor 1: TOYOLEX AUTO , CNPJ: 07.234.453/0005-55

Fornecedor 2: Sistema Oficial do Governo (COMP)RASGOV)

Fornecedor 3: Sistema Oficial do Governo (COMP)RASGOV)

Natal-RN, 17 de março de 2024.


WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE - 2º Sgt
Membro da Equipe de Planejamento)

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
1/2024

Responsável pela Edição
WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Data de Criação
16/04/2024 12:48

Objeto da Matriz de Riscos
Manutenção preventiva/corretiva de veículo

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
01	Contratação fora dos padrões, que não abrange todas as necessidades institucionais.	Não execução da revisão dos itens do Termo de Referência	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Impossibilidade de contratação dos serviços.

Ações Preventivas

P-01 Ampla pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda, Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade. Responsável: WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Ações de Contingência

C-01 Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados. Responsável: WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Atraso na conclusão da Dispensa de Licitação	Falta de planejamento	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento das atividades administrativas.

Ações Preventivas

01 Entrega da documentação no prazo determinado em Boletim Interno. Responsável: WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Ações de Contingência

C-01 Prorrogação dos prazos. Responsável: WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Recursos administrativos procedentes	Análise superficial das propostas ofertadas.	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.

Ações Preventivas

P-01 Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco. Responsável: WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Ações de Contingência

C-01 Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas. Responsável: WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Falta de habilidade adequada da proposta vencedora havendo fatos com impedimentos					

R-04 (SICAF, TCU, CNJ, Empresa irregular junto aos órgãos de Planejamento controle. Seleção do Fornecedor Contratada Médio Contratada médio impeditivos para a CEIS, Portal de Transparência) impeditivos para a contratação.

Impactos						
1		Impossibilidade de conclusão da contratação da empresa.				
Ações Preventivas						
P-01		Realizar verificação adequada da habilitação e diligenciar juntos aos órgãos de controle.		Responsável: WAGNER ANDRADE	AUGUSTO	DE
Ações de Contingência						
C-01		Inabilitar a proposta melhor selecionada devido ao óbice e convocar a próxima colocada para apresentar sua documentação para avaliação e análise.		Responsável: WAGNER ANDRADE	AUGUSTO	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Capacidade técnica	Empresa sem mercado com pouca oferta de empresas qualificadas.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos						
1		Dano ao erário.				
Ações Preventivas						
P-01		Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa, com o objetivo de acompanhar a execução do contrato e realização dos serviços contratados.		Responsável: WAGNER ANDRADE	AUGUSTO	DE
Ações de Contingência						
C-01		Revisão criteriosa da documentação observando a capacitação da empresa.		Responsável: WAGNER ANDRADE	AUGUSTO	DE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Processo de contratação fracassada.	Pesquisa de preço com parâmetros inadequados. Especificação incorreta do objeto que não reflita corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que restrinjam a competitividade.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos						
1		Impossibilidade de contratação dos serviços.				
Ações Preventivas						
P-01		Ampia pesquisa de preços com parâmetros adequados, que reflitam a realidade mercadológica, por parte da equipe de planejamento. Especificação correta do objeto de modo a refletir corretamente a demanda. Cláusulas e condições de contratação que não restrinjam a competitividade.		Responsável: WAGNER ANDRADE	AUGUSTO	DE
Ações de Contingência						
C-01		Adequação do instrumento a fim de mitigar os vícios potencialmente encontrados.		Responsável: WAGNER ANDRADE	AUGUSTO	DE

Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

WAGNER AUGUSTO DE ANDRADE
Membro da comissão de contratação



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.234.453/0005-55 DUNS®: 678081250
Razão Social: TOYOLEX AUTOS S.A
Nome Fantasia: TOYONORTE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	25/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/09/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/04/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/01/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2023 (*)
-----------	----------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/04/2024 13:26:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOYOLEX AUTOS S.A**
CNPJ: **07.234.453/0005-55**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 02/05/2024 10:21
Usuário: ***.264.644-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0001-04	RUA ALMINO AFONSO NR 12 RIBEIRA	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(084) 3344-7360__RITEX 8777360

Ano	Tipo	Número
2024	NE	465

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000000000	339039	530012	DF0000HSOM5

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2024	Ordinário	64360000541202415	0,0000	243,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.234.453/0005-55	TOYOLEX AUTOS S.A	59066-180
Endereço	UF	Telefone
DAO SILVEIRA 6300 PITIMBU	RN	
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
142	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	IV	a
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	75	-	IV	a	

Descrição

(CMD07BDA) 2024NC405506 DE 20MAR24. DIPENSA 042023 DIEX 54 S4 DE 15ABR24

Local da Entrega

(7BDAINFMTZ) - AV. HERMES DA FONSECA, 1415 - TIROL - NATAL/ RN - CEP 59.015-145

Informação Complementar

16034206000042024 - UASG Minuta: 160342

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 02/05/2024 10:21
Usuário: ***.264.644-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	243,50

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção de Veículos Leves e Pesados	243,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2024	Inclusão	1,00000	243,5000	243,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
***.687.337-**
29/04/2024 17:59:21

Responsável pela Nota de Empenho

BRUNO ALVES DE LIMA
***.197.474-**
29/04/2024 14:58:30

Data e hora da consulta: 02/05/2024 10:21

Usuário: ***.264.644-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160342	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0001-04	RUA ALMINO AFONSO NR 12 RIBEIRA	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(084) 3344-7360__RITEX 8777360

Ano	Tipo	Número
2024	NE	466

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232144	1000000000	339030	160504	E5MMSUNPREV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
25/04/2024	Ordinário	64360000541202415	0,0000	503,50

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.234.453/0005-55	TOYOLEX AUTOS S.A	59066-180
Endereço		
DAO SILVEIRA 6300 PITIMBU		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
142	DISPENSA DE LICITACAO	75	-	IV	a
Acto Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

(CMD07BDA) 2024NC407183 DE 15ABR24. DIPENSA 042023 DIEX 54 S4 DE 15ABR24

Local da Entrega

(7ª BDA INF MTZ) - AV. HERMES DA FONSECA, 1415 - TIROL - NATAL/ RN - CEP 59.015-145

Informação Complementar

16034206000042024 - UASG Minuta: 160342

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/04/2024 17:59:21	Alteração

Data e hora da consulta: 02/05/2024 10:21

Usuário: ***.264.644-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
339030 - MATERIAL DE CONSUMO **Total da Lista**
503,50

Subelemento 01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00005 - uso: automotivo, tipo: semissintético, classificação: api sn, viscosidade: sae 5w-30	345,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2024	Inclusão	1,00000	345,0000	345,00

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - tipo combustível: álcool/gasolina, referência fabricante: gi04/7, aplicação 1: veículo toyota corolla 1.8 2018	63,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2024	Inclusão	1,00000	63,0000	63,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00004 - uso: motor álcool/gasolina, aplicação iii: veículo toyota corolla 1.8 2018, referência fabril i: psl129	84,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2024	Inclusão	1,00000	84,0000	84,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00003 - referência: 14325311, aplicação: fiat dobro modelo: atractive, uso: diferencial	11,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25/04/2024	Inclusão	1,00000	11,5000	11,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa
DORNELES CACIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
***.687.337-**
29/04/2024 17:59:21

Responsável pela Nota de Empenho
BRUNO ALVES DE LIMA
***.197.474-**
29/04/2024 14:58:14